



Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: Depósito USD 5 Ações março 2022

Instituição Depositária: Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Contactos da Instituição: www.cgd.pt. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas através de qualquer agência da Caixa, ou através do número 707 24 24 24 disponível 24 horas por dia, todos os dias do ano (serviço Caixadirecta)

Autoridade de Supervisão: Banco de Portugal

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 03 de fevereiro de 2020

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: Depósito Estruturado / Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente

Objetivos: Depósito com um prazo de 2 anos, denominado em dólares norte-americanos (USD), com remuneração dependente da evolução de um cabaz de 5 ações, Johnson & Johnson, Coca-Cola, Walt Disney, Procter & Gamble e McDonalds. O montante mínimo de constituição é de 1.000 USD, sendo o Depósito destinado a clientes com conta de depósitos à ordem aberta na Caixa em USD, a qual deverá ser mantida até ao vencimento do Depósito.

Forma de determinação da remuneração

Na Data de Vencimento, o Depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado igual a 50% da rentabilidade média (*RentMedia*) do Cabaz, com um valor mínimo de 0,6% e um valor máximo de 4%.

$$\text{Remuneração} = \text{Max} [0,6\% ; \text{Min} (4\% ; 50\% \times \text{RentMedia})] \times \text{Montante Depositado}$$

$$\text{Em que: } \text{RentMedia} = \frac{1}{24} \times \sum_{t=1}^{24} \text{RentCabaz}_t, \text{ RentCabaz}_t = \frac{1}{5} \sum_{i=1}^5 \text{Rent}_{i,t}$$

$$\text{e } \text{Rent}_{i,t} = \frac{\text{Ação}_{i,t} - \text{Ação}_{i,\text{inicial}}}{\text{Ação}_{i,\text{inicial}}}, i=1, \dots, 5; t=1, \dots, 24$$

A Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) mínima é de 0,296% e a TANB máxima é de 1,973%.

- $\text{Rent}_{i,t}$ = Rentabilidade da Ação i ($i = 1, \dots, 5$) do Cabaz na Data de Observação Mensal t ($t=1, \dots, 24$);
- RentCabaz_t = Rentabilidade equiponderada das Ações i ($i = 1, \dots, 5$) na Data de Observação Mensal t ($t=1, \dots, 24$);
- $\text{Ação}_{i,\text{inicial}}$ = Cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 5$) na Data de Início do Depósito;
- $\text{Ação}_{i,t}$ = Cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 5$), na Data de Observação Mensal t ($t=1, \dots, 24$).

Ativo Subjacente	Johnson & Johnson	Coca-Cola	Walt Disney	Procter & Gamble	McDonalds
i	1	2	3	4	5

Como cotação de fecho, entenda-se, cotação oficial de fecho dos ativos subjacentes nas bolsas respetivas.

Nos casos em que um ativo subjacente, por algum motivo, não transacione numa Data de Observação Mensal, a mesma será alterada para o dia útil seguinte em que se verifique a negociação de todos os ativos.

Na eventualidade de ocorrência de um evento extraordinário, o Agente Calculador (Caixa Geral de Depósitos, S.A.) efetuará os ajustes necessários ao Depósito e seus ativos subjacentes, atuando sempre de boa-fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as práticas normais de mercado. Sem prejuízo de quaisquer outros eventos extraordinários sobre os ativos subjacentes que possam ocorrer, destacam-se os seguintes:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

Datas Relevantes

Data de Início: 18 de março de 2020; Data de Vencimento: 18 de março de 2022;

Datas de Observação Mensal t :

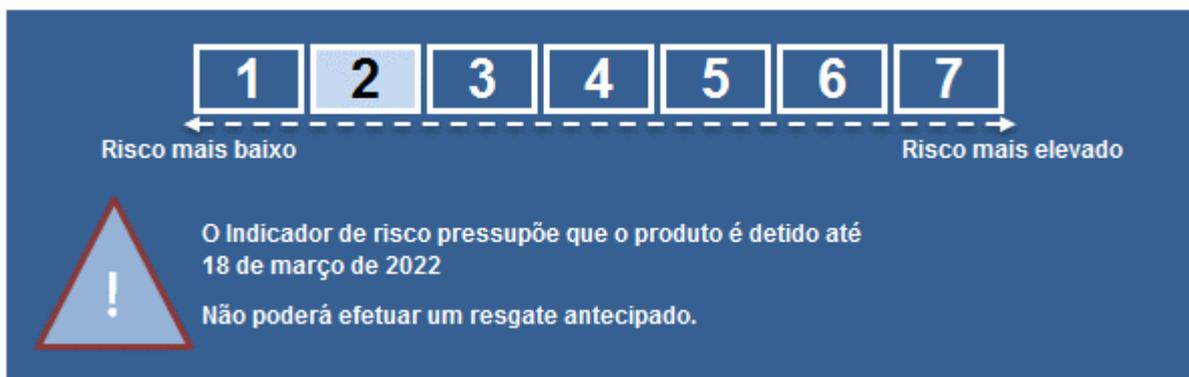
t	Datas de observação	t	Datas de observação	t	Datas de observação	t	Datas de observação
1	20 de abril de 2020	7	19 de outubro de 2020	13	19 de abril de 2021	19	18 de outubro de 2021
2	18 de maio de 2020	8	18 de novembro de 2020	14	18 de maio de 2021	20	18 de novembro de 2021
3	18 de junho de 2020	9	18 de dezembro de 2020	15	18 de junho de 2021	21	20 de dezembro de 2021
4	20 de julho de 2020	10	19 de janeiro de 2021	16	19 de julho de 2021	22	18 de janeiro de 2022
5	18 de agosto de 2020	11	18 de fevereiro de 2021	17	18 de agosto de 2021	23	18 de fevereiro de 2022
6	18 de setembro de 2020	12	18 de março de 2021	18	20 de setembro de 2021	24	11 de março de 2022

**Ativos Subjacentes**

- Johnson & Johnson (Código Bloomberg:JNJ UN Equity; ISIN: US4781601046) - Empresa americana que investiga, desenvolve, produz e vende produtos na área da saúde. Está organizada em 3 segmentos de negócio: bens de consumo, produtos farmacêuticos e aparelhos médicos e de diagnóstico. A empresa está cotada em dólares, na bolsa americana NYSE.
- Coca Cola (Código Bloomberg:KO UN Equity; ISIN: US1912161007) - Empresa americana que fabrica, vende e distribui refrigerantes, sumos, concentrados e xaropes. Líder de mercado, a empresa está cotada em dólares, na bolsa americana NYSE.
- Walt Disney (Código Bloomberg: DIS UN Equity; ISIN: US2546871060) - Empresa americana diversificada de entretenimento que opera em cinco segmentos de negócio: redes de Média, parques temáticos, resorts, estúdios de entretenimento e produtos de consumo. A empresa está cotada em dólares, na bolsa americana NYSE.
- Procter & Gamble (Código Bloomberg:PG UN Equity; ISIN: US7427181091) - Empresa americana que produz e vende papel, produtos de limpeza, alimentares, de higiene e beleza e de saúde. A empresa está cotada em dólares, na bolsa americana NYSE.
- McDonalds (Código Bloomberg:MCD UN Equity; ISIN: US5801351017) - Empresa americana que opera no sector alimentar e detém o *Master franchise* da cadeia de restaurantes McDonalds. A empresa está cotada em dólares, na bolsa americana NYSE.

Tipo de cliente não profissional ao qual se destina:

- * Depositantes que possuam conhecimentos e experiência em matéria de depósitos estruturados;
- * Depositantes que não desejem correr risco de capital no prazo de dois anos;
- * Depositantes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez nos próximos 2 anos, já que o Depósito não é mobilizável antecipadamente.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?**Indicador de Risco**

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.

Classificamos este produto na classe de risco 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa classe de risco. Este indicador resulta da combinação de um nível 2 (baixo) de risco de mercado, associado a possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 2 de risco de crédito, que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade para lhe pagar.

Atenção ao risco cambial. Receberá pagamentos em (USD), pelo que, caso pretenda proceder à conversão da moeda, o retorno obtido dependerá da taxa de câmbio do Euro face ao dólar norte-americano. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Existe a possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à Data de Vencimento, pelo que uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração.

Tem direito a receber no mínimo 100,60% do seu capital. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos.

O indicador acima apresentado não tem em conta a proteção do sistema de garantia de depósitos (consultar secção "O que sucede se a Caixa Geral de Depósitos, S.A não puder pagar").

Cenários de Desempenho

Investimento 10.000 USD		2 anos
Cenários		(Período de detenção)
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.060,00 USD
	Retorno médio anual	0,296%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.060,00 USD
	Retorno médio anual	0,296%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.400,00 USD
	Retorno médio anual	1,973%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.400,00 USD
	Retorno médio anual	1,973%

Este quadro mostra o montante que pode receber no final dos 2 anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 dólares. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento.



Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.

Não poderá liquidar o produto antecipadamente. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Caixa Geral de Depósitos, S.A. não puder pagar?

Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de €100.000 por cada depositante. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para o período de detenção. Os valores pressupõem que investe 10.000 USD.

Investimento 10.000 USD	2 anos
Total dos Custos	60,00 USD
Impacto no retorno anual (RIY)	0,31%

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual			
Custos pontuais	Custos de entrada	0,31%	O impacto dos custos já incluídos no preço.
	Custos de saída	n.a.	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vende.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	n.a.	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos recorrentes	n.a.	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	n.a.	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.
	Juros transitados	n.a.	O impacto dos juros transitados.

Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção: 2 anos

Este Depósito deve ser mantido durante 2 anos, não sendo possível a sua mobilização antecipada.

Como posso apresentar queixa?

Pode apresentar uma reclamação em qualquer agência da Caixa, através do serviço Caixadirecta (707242424, disponível 24 horas por dia, todos os dias do ano), através da área Espaço Cliente no site www.cgd.pt, podendo ainda endereçar uma comunicação escrita para o endereço de e-mail gestao.reclamacoes@cgd.pt ou para a morada Av. João XXI, nº63, 1000-300 Lisboa.

Pode igualmente apresentar reclamação junto do Banco de Portugal através do livro de reclamações disponível em qualquer agência da Caixa Geral de Depósitos, S.A., ou diretamente através da submissão *online* do formulário disponível em <https://clientebancario.bportugal.pt> e www.livroreclamacoes.pt

Outras informações relevantes

O Período de Subscrição decorre até 17 de março de 2020.

Até às 15h do último dia do período de subscrição o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da CGD.

Locais de consulta de documentação relevante: O Documento de Informação Fundamental encontra-se à disposição para consulta em <http://www.cgd.pt>